

Portaria n.º 755/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar/Contribuição do(a) servidor(a) HELIL FARIA DE QUEIROZ, matrícula 95749, ocupante do cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 683/2025-139:

Averbem-se: 1 ano, 5 meses e 6 dias de tempo de serviço militar, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pela MARINHA DO BRASIL em 08/08/2025 sob o N.º 03.20-19/2025.

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
13/02/1989 a 31/10/1989	8 Meses e 18 Dias	MARINHA BRASIL	DO Primeiro-Tenente (Md)
01/03/1990 a 18/11/1990	8 Meses e 18 Dias	MARINHA BRASIL	DO Primeiro-Tenente (Md)

Averbem-se: 11 anos, 1 mês e 12 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 30/06/2025 sob o N.º 10001030100828240.

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
19/11/1990 a 09/12/1990	21 Dias	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI	NÃO INFORMADO
01/07/1991 a 30/06/1994	3 Anos	PER. CONTR. CNIS 5	NÃO INFORMADO
01/07/1994 a 31/03/1995	9 Meses	PER. CONTR. CNIS 6	NÃO INFORMADO
01/05/1995 a 30/09/1996	1 Ano e 5 Meses	PER. CONTR. CNIS 7	NÃO INFORMADO
01/10/1996 a 31/01/1997	4 Meses	PER. CONTR. CNIS 7	NÃO INFORMADO
01/02/1997 a 30/11/1999	2 Anos e 10	PER. CONTR. CNIS 9	NÃO

Meses

INFORMADO

01/12/1999 a 30/09/2001

1 Ano e 10 Meses PER. CONTR. CNIS 10

NÃO
INFORMADO

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar
04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador		Função/Cargo
01/11/1989 a 28/02/1990	4 Meses	PREFEITURA CORUMBA	MUNICIPAL	DE MÉDICO
10/12/1990 a 30/06/1991	6 Meses e 21 Dias	PREFEITURA CORUMBA	MUNICIPAL	DE NÃO INFORMADO

Obs.: Em face aos termos da CTC/INSS, averbem-se: 01 ano, 10 meses e 16 dias (acréscimo de 681 dias) de tempo especial convertido em tempo comum de contribuição, nos períodos de 01/11/1989 a 28/02/1990 (01 mês e 18 dias), 19/11 a 09/12/1990 (08 dias), 10/12/1990 a 30/06/1991 (02 meses e 20 dias), 01/07/1991 a 30/06/1994 (01 ano, 2 meses e 12 dias) e 01/07/1994 a 31/03/1995 (03 meses e 18 dias), calculados com base no multiplicador 1.4, para fins de aposentadoria, nos termos da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019 - D.O.U de 13/11/2019 e na forma da tese do STF para o Tema 942 de sua Repercussão Geral, artigo 70 do Decreto Federal n 3.048, de 06/05/1999 - Regulamento da Previdência Social, reproduzida conforme § 5º do artigo 188-P mesmo regulamento, na redação dada pelo Decreto nº 10.410, de 30/06/2020, c/c o artigo 172 da Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022 e o artigo 6º da Instrução Normativa nº 03/MTPREV, de 05/07/2022.

Cuiabá-MT, 15 de Agosto de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bb9bb2c4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar